PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS GABINETE
DO VEREADOR MÁRCIO BODÃO

MOÇÃO DE PESAR Nº_____ /2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS Senhor Presidente, O Vereador que este subscreve, com base no Artigo 111, parágrafo 2º, inciso VI do Regimento Interno desta casa, solicita a V. Exa., com aquiescência do plenário, que seja enviado a presente MOÇÃO DE PESAR, externando nossa solidariedade à família enlutada, pelo falecimento da Músico Nivaldo Mota dos Santos , ocorrido no dia 29 do mês de julho do corrente ano.

J U S T I F I C A T I V A

É com grande tristeza que venho, nesta oportunidade, manifestar meu profundo pesar pelo falecimento do querido músico Nivaldo Mota dos Santos, um artista que dedicou sua vida à música e ao fortalecimento da cultura local. Nivaldo tocava ao lado de sua esposa, formando uma dupla que encantou e inspirou muitas pessoas na nossa cidade.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável na nossa história cultural, mas também deixa um legado de talento, dedicação e amor pela música. Que sua memória seja preservada e que sua família e amigos encontrem conforto neste momento de dor.

Diante disso, apresento esta Moção de Pesar, na certeza de que Nivaldo Mota dos Santos será sempre lembrado por sua contribuição artística e por seu espírito generoso.

MÁRCIO BRANDÃO SANTOS VEREADOR

Gabinete do vereador
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-www.camaradeilheus.com.br